

**DESPACHO N.º 72 / 2023**

**ASSUNTO:** SIADAP. Conselho Coordenador da Avaliação.

Na sequência do meu despacho n.º 32/2023 de 6 de junho, através do qual determinei a constituição do Conselho Coordenador da Avaliação para funcionar no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP; regido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, ambos na redação atual) do Município de Espinho, e verificando-se que duas das pessoas que o integravam deixaram, entretanto de exercer funções no Município de Espinho, torna-se necessário proceder à sua substituição, com vista ao adequado funcionamento do SIADAP. Nesta conformidade, enquanto dirigente máximo do serviço e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, determino que integram o Conselho Coordenador da Avaliação (previsto no artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007 e no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009), os seguintes elementos:

- Maria Manuel Barbosa Cruz, como Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que preside ao CCA (cf. n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, na qualidade de Vereadora a tempo inteiro da Câmara Municipal de Espinho (cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, na qualidade de Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Espinho (cf. alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, enquanto dirigente responsável pela área dos recursos humanos (cf. alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Cláudia Luísa Ribeiro Cunha Ferreira Quaresma Fidalgo, Diretora do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local, como dirigente municipal designado por mim (cf. alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- José Mário Lopes Sá Cachada, Chefe da Divisão de Educação e Cultura, como dirigente municipal designado por mim (cf. alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio, Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, como dirigente municipal designado por mim (cf. alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009);
- José Ilídio Alves, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida (cf. n.º 2 do artigo 3.º do Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho);
- Vítor Manuel Fernandes de Oliveira, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas Manuel Laranjeira (cf. n.º 2 do artigo 3.º do Portaria n.º 759/2009, de 16 de julho).

Espinho, 21 de dezembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,